



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13244, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 11.815,
de 23 de dezembro de 2008

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta assinado pela Prefeitura Municipal de
Taubaté e o Ministério Público do Estado de São Paulo em 21 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.815, de 23 de dezembro de
2008, que autorizou a transferência de permissão de uso de Box no Mercado Municipal para
Vanessa Cristina Araújo, devendo retornar a permissão à Dione Valéria dos Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de janeiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à
categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de janeiro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo